



## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 01/2014
<b>Deliberação</b>	: 01/2014	
<b>Referência</b>	: Relatório de Gestão	
<b>Interessado</b>	: CAU/DF	

### EMENTA: Relatório de Gestão

A Comissão de finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF, **DELIBERAÇÃO:** aprovar por unanimidade o voto feito pelo Coordenador da Comissão de finanças, arquiteto Osvaldo Remigio Pontalti Filho; considerando o disposto na Resolução nº 29, de 6 de julho de 2012 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”; Considerando o disposto no capítulo VI, artigo 10º da Resolução nº 29/2012 “a prestação de contas anual dos CAU/UF deverá ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente”; Considerando Portaria do TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, o “Relatório de Gestão”, componente da peça que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União, pelo CAU/BR, contemplando as informações dos CAU/UF até 30 de maio de 2014; Considerando que a Comissão de Finanças, após análise do trabalho elaborado pelos setores administrativos do CAU/DF, entendeu pela aprovação do Relatório de Gestão 2013 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior encaminhamento ao CAU/BR. Coordenou a reunião o senhor Coordenador da Comissão de Finanças, Osvaldo Remigio Pontalti Filho. Votaram os senhores conselheiros: Carlos Madson Reis, Ricardo da Costa Pinto.

Brasília, 05 de março de 2014

Arq Osvaldo Remigio Pontalti Filho  
Coordenador da Comissão de Finanças